

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO Nº 02 /2022

Ementa: Implantação de alojamento no Hospital Municipal Dr José Evangelista de Oliveira para acolher pacientes e acompanhantes que pernoitem a espera do transporte sanitário para tratamento de saúde em outros municípios.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Glaidson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, para que o mesmo viabilize junto ao secretário de saúde a implantação de um alojamento no Hospital Municipal Dr. José de Evangelista de Oliveira para acolher os pacientes e acompanhantes que pernoitem a espera do transporte sanitário para tratamento de saúde em outros municípios.

JUSTIFICATIVA

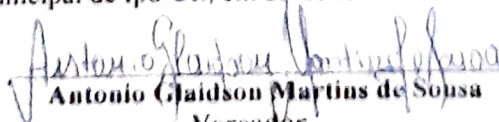
As unidades de acolhimento são instituições em que se observa a capacidade de mobilização das pessoas e a sensibilização com o sofrimento do próximo. São iniciativas de âmbito caritativo e humanitário, que realizam serviços de cunho social, que aceitam disponibilizar aos usuários do SUS suas instalações para acomodação das pessoas, desenvolvendo ações de saúde, atendendo e orientando os pacientes no cuidado ao tratamento.


A maior parte dos usuários que procuram o serviço de saúde possuem renda familiar per capita inferior a um salário mínimo e, em sua grande maioria, são moradores da zona rural ou de bairros distantes ou que não possuem familiares residentes na cidade.

A ideia é proporcionar um espaço chamado "alojamento ou unidade de passagem," oferecendo aos pacientes e acompanhantes abrigo temporário, alimentação e conforto durante sua estadia. Um local que ofereça suporte social para que os cidadãos possam estar abrigados e descansar entre as consultas locais, que propicie um ambiente onde o paciente consiga se recuperar dos efeitos colaterais das medicações usadas no tratamento, para acolhimento dos usuários que aguardam as ambulâncias ou micro-ônibus para levá-los para tratamento médico fora de seu município e, também, aqueles que aguardam por várias horas a chegada do transporte sanitário para retornarem aos seus domicílios.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 25 de fevereiro de 2022.


Antonio Glaidson Martins de Sousa
Vereador

§1C-Serviço de Informação ao Cidadão
Recebido em 07 / 02 / 2022

Câmara Municipal de Ipu

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696